



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 0465670/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO** E A **EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRE-MT, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E DE FORNECIMENTO DE PEÇAS/PRODUTOS AUTOMOTIVOS - SEI Nº 05641.2022-7

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, Cuiabá/MT, doravante designado, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, portador do CPF nº ***.782.201-**, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, sediada na Alameda Rio Negro, 503, 18º andar, sala 1803, Bairro Alphaville, Barueri/SP, telefones: (11) 3631-7730 e (19) 98414-6711, e-mail: felipe.veronez@neofacilidades.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **João Luis de Castro**, do CPF nº ***.353.808-**.

As partes **CONTRATANTES**, tendo em vista o que consta no **Sistema Eletrônico de Informações nº 05641.2022-7** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRE-MT, decorrente do Pregão nº 34/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor do contrato de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) do valor atualizado do contrato, para custeio das despesas imperiosas de manutenção de veículos.

1.2. Integra o presente instrumento a planilha de cálculos apresentada pela Coordenadoria Orçamentária e Financeira (ID 0440335) e Informação nº 100/2022/COF (ID 0457549).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elemento de Despesa:	339039.19

Plano Interno:	ADM MANVEI
UGR - Unid. Gestora Resp.:	070296

2.2. Foi emitido, em 01/09/2022, REFORÇO à Nota de Empenho nº 2021NE00090, no valor de **R\$ 42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais), à conta da dotação orçamentária acima especificada, para atender as despesas inerentes à execução deste instrumento, neste exercício.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2021 e respectivas alterações, acostados ao Sistema Eletrônico d Informações nº 01925.2020-2.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

MAURO SERGIO
RODRIGUES
DIOGO:1050710
2

Assinado de forma digital por MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2022.09.02 14:30:37 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

FELIPE
VERONEZ DE
SOUSA:08028
180647

Assinado de forma digital por FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647

João Luis de Castro

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

TANIA YOSHIDA
OLIVEIRA:10507075

Assinado de forma digital por TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075
Dados: 2022.09.02 14:00:20 -04'00'

1ª Testemunha

JOSE PEDRO DE
BARROS:10507094

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DE BARROS:10507094
Dados: 2022.09.02 13:50:19 -04'00'

2ª Testemunha